



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 450/2024

Data: 25 de novembro de 2024

Ementa: apresenta a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, autorize a empresa responsável pela manutenção do sistema de iluminação pública de Marechal Cândido Rondon a realizar uma completa revisão no trajeto compreendido entre a AABB até as proximidades da rotatória que dá acesso ao Portal, já que referida via marginal da BR-163 não está devidamente iluminada.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Infraestrutura, a autorizar a realização de uma importante intervenção no sistema de iluminação pública da zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

Em que pese a via marginal da BR-163 ser de competência do DNIT, referido órgão já autorizou o Município em oportunidades anteriores a realizar a manutenção do sistema de iluminação pública para garantir a correta eficiência do sistema.

E desta feita, a sugestão é para que a empresa terceirizada contratada pela Municipalidade faça uma completa revisão do sistema de iluminação existente entre a AABB e a rotatória que dá acesso ao Portal.

A medida é necessária tendo em vista que algumas lâmpadas não estão gerando a luminosidade necessária, o que vem causando transtornos para a comunidade.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de novembro de 2024.

CARLINHOS SILVA

Vereador